



Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 433562

PORTARIA Nº 0014, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002158933; e Considerando o teor do Ofício nº 2842/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 5 de janeiro de 2024, o Soldado PM *637* EDVALDO LOURENÇO DA SILVA, titular do CPF nº ***.538.401-**, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1709/2016/SSP (SEI nº 55457948).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 433750

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO
01/2023 - SSP

Processo: 202200002058767

1. OBJETO: Fica rescindido a partir desta data, de comum acordo, a cessão de uso do bem imóvel localizada na Avenida do Povo, lote 01, quadra 05, Bairro Floresta, Jardim Curitiba I, Goiânia - GO, inserida em área maior denominada 'Área S-A' com registro na matrícula nº 39.460 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, para fins de instalação do Batalhão de Operações Especiais - BOPE ou outra unidade policial militar, encerrado para todos os fins e efeitos do direito, ficando a CEDENTE autorizada a, nesta data, tomar posse do imóvel, incluídas as edificações nele incorporadas.

2. CEDENTE: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO;

3. CESSIONÁRIA: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;

4. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 433664

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 15, de 09 de janeiro de 2024

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em estágio probatório.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo,

Considerando o que consta no processo nº 202300007100094, notadamente os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício nº 101091/2023 (evento nº 54682337), da Divisão de Acompanhamento de Estágio Probatório e, ainda, o Despacho nº 294/2024 (evento nº 55462025), deste Gabinete, resolve:

Art. 1º Considerar homologados, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os Pareceres Conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos abaixo relacionados APTOS à aquisição da estabilidade a partir do dia 02 de dezembro de 2023:

1. BARBARA NATAL BUTTINI, inscrita no CPF nº XXX.014.418-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
2. CAROLINA PEREIRA NEVES, inscrita no CPF nº XXX.126.756-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
3. ERIC ALVES DE MENESES, inscrito no CPF nº XXX.918.281-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
4. FABIO MARQUES BARBOSA, inscrito no CPF nº XXX.935.401-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
5. GABRIELA BIGATAO ADAS, inscrita no CPF nº XXX.268.618-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
6. GABRIELA SOUZA DE MOURA, inscrita no CPF nº XXX.442.287-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
7. GEORGE SEVERO NOGUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.329.812-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
8. IRINEU PESARINI JUNIOR, inscrito no CPF nº XXX.790.499-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
9. KAHILIL SOUTO NOGUEIRA, inscrito no CPF nº XXX.293.204-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
10. KHLISNEY KESSER LEMES DA COSTA CAMPOS, inscrito no CPF nº XXX.644.951-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
11. KRISTIAN FELIPE DA ROSA, inscrito no CPF nº XXX.464.240-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
12. LEONARDO DIAS PIRES, inscrito no CPF nº XXX.643.977-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
13. LEONILSON PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.898.243-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;
14. MARCUS VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº XXX.848.601-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto;